

REGULAMENTO DA MEDALHA DO MÉRITO CIRÚRGICO

1. OBJETIVOS:

Artº 1º - O Colégio Brasileiro de Cirurgiões resolveu criar a Medalha do Mérito Cirúrgico a ser outorgada a cirurgiões vivos, **pertencentes ou não ao C.B.C.**, que na opinião dos Membros do Colégio de sua comunidade (cidade ou município) tenham prestado relevantes serviços como cirurgião ou para a cirurgia de sua região, **com idade igual ou superior a 70 anos e não tenham sido agraciados com o Prêmio “Colégio Brasileiro de Cirurgiões”.**

δ **Único** – A medalha pode ser outorgada post-mortem, caso o falecimento ocorra após a indicação da Comissão Julgadora.

2. REGULAMENTAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

Artº 2º - A comunidade que desejar homenagear um dos seus cirurgiões mais antigos e respeitados **deve encaminhar a proposta ao Diretório Nacional**, assinada por 03 (três) Membros Eméritos ou Titulares do Capítulo do C.B.C., **junto com exposição de motivos e curriculum resumido.**

Artº 3º - O Colégio reserva-se o direito de sindicância sobre o candidato e seu passado.

Artº 4º - A data limite da inscrição será de pelo menos 03 (três) meses antes da realização de Congressos Setoriais ou Nacionais.

Artº 5º - O Capítulo ou Regional poderá indicar diretamente à Comissão Julgadora o candidato à láurea, **junto com respectivamente exposição de motivos e curriculum.**

3. JULGAMENTO:

Artº 6º - O Diretório Nacional criará uma Comissão Julgadora composta pelo 1º Vice-Presidente, 1º Secretário e 01 Membro Nato do Conselho Superior do Rio de Janeiro, que será indicado pelo 1º Vice-Presidente.

Artº 7º - Os nomes selecionados para receberem a medalha deverão ser aprovados pelo Diretório Nacional.

4. DA OUTORGA:

Artº 8º - A entrega ocorrerá por ocasião dos Congressos Setoriais ou Nacionais nas Sessões Solenes de Abertura.

Artº 9º - Cirurgiões não selecionados em determinado ano poderão ser indicados no ano subsequente.

Artº 10º - O número de agraciados em um Congresso não deve ultrapassar de 3 (três), sendo 1 por região (setor).

5. DO REGISTRO:

Artº 11º - Será aberto um livro para registro dos cirurgiões que tiverem recebido a medalha, assim como arquivamento dos motivos que determinarem sua escolha.